

EDITAL Nº 14 / 2014
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O
2º SEMESTRE DO PROCESSO SELETIVO 2014

A diretora da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos - FeMASS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o 2º semestre no Processo Seletivo 2014 para realizarem a matrícula nos dias 26 e 27 de junho de 2014, na secretaria da Instituição, no horário das 14 às 20 horas.

1. DA MATRÍCULA

1.1 No ato da matrícula, será exigida a seguinte documentação:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente **(original e cópia);**
- b) Histórico escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente **(original);**
- c) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento) **(original e cópia);**
- d) Título de Eleitor **(original e cópia);**
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos **(original e cópia);**
- f) Cadastro de Pessoa Física- CPF **(original e cópia);**
- g) uma foto 3x4 recente;
- h) Carteira de Identidade **(original e cópia);**
- i) Comprovante do resultado do ENEM, emitido pelo MEC, para candidatos beneficiários do exame **(original e cópia);**
- j) Comprovação da renda familiar bruta mensal (número de Identificação Social – NIS, contracheques, declarações com reconhecimento de firma, carteiras de trabalho) para os candidatos aprovados pelo sistema de cotas-vagas reservadas (per capita inferior a um salário mínimo e meio) **(original e cópia).**

1.2 As cópias deverão ser legíveis e constar frente e verso, quando for o caso.

1.3 NÃO SERÃO ACEITOS como documento de identidade: carteira nacional de habilitação (CNH), carteira de trabalho, certidão de nascimento, certidão de casamento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante e certificado de alistamento ou de reservista.

1.4 Em caso de perda ou roubo do documento de identidade, será necessário apresentar boletim de ocorrência no ato da matrícula.

1.5 Os candidatos que comprovarão a conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), CASO NÃO POSSUAM O CERTIFICADO, deverão apresentar a declaração de proficiência expedida pela Secretaria de Educação dos Estados ou dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Anexo VI, comprovando que a

certificação foi solicitada e que o solicitante preenche os requisitos necessários para tanto, conforme Portaria Normativa MEC n. 16, de 27 de julho de 2011. Neste caso, os candidatos terão até 90 (noventa) dias após a realização da matrícula para entregar na secretaria cópia do certificado, acompanhado do original. Após esse prazo, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

1.6 De acordo com a Portaria Normativa MEC n. 18/2012 e Edital FeMASS Nº 03/2013, os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio não poderão concorrer as vagas da Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012).

1.7 Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência dos dados das cópias, com exceção do documento anteriormente especificado como original.

1.8 Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

1.9 O candidato classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período e nos horários fixados perderá o direito à vaga do seu respectivo curso, sendo a mesma usada para nova reclassificação, respeitando, rigorosamente, a distribuição por forma de ingresso.

1.10 O candidato menor de dezoito anos deverá estar acompanhado de seu responsável ou representante legal, no ato da matrícula.

1.11 O candidato com maioridade civil que não puder comparecer à confirmação de matrícula poderá nomear um procurador para representá-lo, devendo o mesmo comparecer munido do instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma.

1.12 A lista dos candidatos convocados que já efetuaram sua pré-matrícula no primeiro semestre de 2014 estará disponível nos murais da FeMASS e no site www.femass.edu.br a partir de 02 de Junho de 2014.

2. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA CADA CURSO:

CURSOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	50
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	50
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50

3. DOS CASOS OMISSOS:

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 13 de Maio de 2014

LARISSA FROSSARD RANGEL CRUZ